

TERMO ADITIVO**PROCESSO N.º 21220.000343/2024-35****CONTRATO N.º: 28/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Conab/Sureg-Pi SEI N.º(35319454)/2024**

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º: 28/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS - LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA CONAB/SUREG-PI, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, **Sr. EDNARDO JOSÉ NEIVA HELAL**, conforme Portaria nº 318 de 22 de Junho de 2026, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Copaíba, lote 01, torre B, sala 1306, Bairro Taguatinga, no Brasília/DF, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua representante legal a **Sr(a). Emily Tesch Sabaini Ferraz**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000343/2024-35** referente Dispensa de Licitação **Conab/Sureg-Pi SEI N.º(35319454)**, que se regerá pelo **Termo de Referência** e seus anexos e pela **Proposta da Contratada**, no que couber, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, disposição do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC NOC 10.901 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. o objeto do presente termo aditivo é alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**, que passa a ter a seguinte redação:

1.1.1. Sub Cláusula Primeira: o presente Termo Aditivo tem por objetivos alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do contrato original N.º **28/2024**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com validade a partir de **06/07/2026 a 06/07/2027**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato original.

1.1.2. Sub Cláusula Segunda: o presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar os valores pagos à contratada com base na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE com base no IPCA/IBGE, no qual o valor unitário por estagiário passa de R\$ 29,50 para R\$ 30,72, assim o valor estimado mensal passa de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)** para **R\$ 614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)** na qual começará a vigor a constar de **01/07/2026**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa orçamentária deste termo aditivo de contrato será reforçada à conta da Natureza da Despesa: 339039, PTRES: 229503, Fonte 1050000052, Plano Interno ESTAGIÁRIOS, conforme Nota de Empenho n.º 2026NE000367.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Pela Contratante:

EDNARDO JOSÉ NEIVA HELAL

Assistente/Gerente de Finanças e
Administração

Gerente Regional Substituto

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Superintendência Regional
do Piauí

Superintendente Regional

Pela Contratada:

Emily Tesch Sabaini Ferraz
Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **EDNARDO JOSE NEIVA HELAL, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 01/07/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 02/07/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emily tesch Sabaini Ferraz, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54013048** e o código CRC **79A51594**.

Referência: Processo nº.: 21220.000343/2024-35

SEI: nº.: 54013048